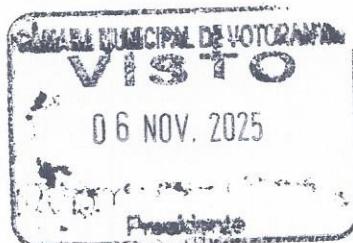




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01271/25 – CMV

Votorantim, 05 de novembro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0245/25, datado de 21 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 355/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2025, temos a informar:

No que se refere à frota e sua estrutura operacional (item I):

- a) A frota de saúde conta com um total de 43 veículos, sendo 09 ambulâncias de transporte sanitário; 03 ambulâncias do SAMU. O Município não dispõe de ambulância intermediária e UTI, sendo a necessidade suprida com a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço e retirada e atendimento em ambulância intermediária e UTI, atualmente a empresa APREMED está contratada com o Município.
- b) Ao todo são 8 ambulâncias operantes, sendo as demais utilizadas como reservas. Nenhuma ambulância está em manutenção.
- c) A base das ambulâncias é na Secretaria Municipal, de Saúde, com central de atendimento 24h. O atendimento do SAMU faz parte de um consórcio entre municípios, sendo sua central localizada em Sorocaba, sendo este regulado pela central de Sorocaba, também com atendimento de 24h.
- d) O tempo médio de resposta é de 22 a 31 minutos para chegada da equipe.

Já no que se refere à composição das equipes e equipamentos (item II)

- e) Atualmente a equipe do SAMU é composta por 4 auxiliares e 4 condutores, sendo ainda 30 condutores gerais. Todavia, a Secretaria de Saúde está sempre em constante análise das situações, e readequando a composição de equipes, para melhor atendimento dos cidadãos.
- f) Apenas as ambulâncias do SAMU estão equipadas com DEA.
- g) As equipes fazem treinamentos e atualizações todos os anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Não há equipe de suporte avançado.

h) A Secretaria está com modelos prontos de licitação para aquisição e contratação de melhorias, porém, aguarda a liberação de verba através de emendas para dar continuidade.

No que se refere à regulação e protocolos de atendimento (item III):

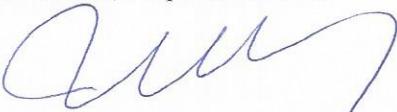
i) Os protocolos utilizados são aqueles estabelecidos pelas Portarias nº 2.048 e 2.657 do Ministério da Saúde.

j) Os atendimentos e ordem de prioridade seguem as determinações do Ministério da Saúde.

k) A Secretaria de Saúde tem uma Enfermeira RT responsável por fiscalizar todo o contexto do serviço e um Chefe de Frotas para organizar os condutores. Além de realizar constantes reuniões de equipe.

Diante disso, o Município reitera o compromisso com a saúde e segurança da população, atuando com transparência, responsabilidade e com rigor técnico na doação de medidas de controle no âmbito da Saúde Municipal.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.